



RELATÓRIO – COMISSÃO

COMISSÃO: Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2023

Data e local da reunião: 27/04 e 02/05

Responsáveis: Ledi Mass Lions

COMPOSIÇÃO	REPRESENTANTES – PRESENTES
LEDI MASS	Ires Damian Scuzziato - presente
DPCA	Juliana Sabbag – presente
SEED	Maíra Tavares - ausente Graziela Cristina -ausente
Casa Civil	Desirré –
CAVANIS	Adriano Roberto dos Santos – presente
AAMEC	Nadir Fantin – presente
Convidados/as	Denise Masson – CPCA – presente Juliana Muller – SEC – presente

1. Panorama sobre o andamento do Termo de Referência:

Relato: A contratação da empresa especializada está sendo realizada por meio do sistema de registro de preço nº 597/2020, com a definição do local da Conferência: Rafain Palace Hotel/ Foz do Iguaçu, sendo que os convites serão expedidos a partir do dia 22/05.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDCA: Ciente.

2. Panorama da quantidade dos delegados inscritos:

Relato: Apresentando o panorama parcial da quantidade dos delegados inscritos para a definição e análise de algumas situações que apresentaram pendência, devido o prazo da entrega da lista final a empresa, conforme os dados do CONSI:

Panorama:

Dos 470 delegados distribuídos pela Del 39/2022 – CEDCA/PR:

No momento, temos 435 delegados titulares e 380 suplentes;

As pendências referentes aos segmentos (sem identificação de Gênero e de segmento, troca de segmento e vaga) estão sendo trabalhadas com os municípios por meio dos Escritórios Regionais.

Com a organização da lista individual de cada ER, os mesmos têm até o dia 26/05 para confirmarem a presença dos delegados titulares e/ ou suplentes (com a assinatura do termo de responsabilidade).

Com relação a participação dos adolescentes e dos seus responsáveis, os ERs também já iniciaram a verificação.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente

3. Trabalho de sistematização das propostas:

Relato: Realizada a sistematização das propostas dos eixos 1, 2 e 3 com a participação dos membros da comissão. O trabalho terá continuidade a partir do dia 29/05 até 02/06.

Número de propostas por eixo:

Eixo 1 - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia - **464 propostas**

Eixo 2 - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19 - **469 propostas**

Eixo 3 - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia - **391 propostas**

Eixo 4 - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico - **370 propostas**

Eixo 5 - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19 - 494 propostas.

As propostas dos eixos 1, 2 e 3 já foram sistematizadas.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer da CEDCA: Aprovado

4. Confirmação dos palestrantes:

Relato: Confirmado a participação das seguintes professoras:

- Cleide Lavoratti – professora da UEPG, doutorada em sociologia pela Universidade Federal, com experiência na área da Infância e da Adolescência com ênfase em políticas de enfrentamento as violências;
- Eliane Rose Maio – professora da UEM – pós doutorada pela UNESP, psicóloga e palestrante na área da educação de crianças, sobre questões de gênero, sexualidade, violência sexual, infanto juvenil.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer da CEDCA: Aprovado

5. Divisão das vagas dos conselheiros de direito para a conferência nacional:

Relato: Conforme deliberado pelo Conanda, o Estado do PR possui 39 representantes para a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, assim, a eleição dos mesmos deverá seguir esse quantitativo, a seguir:

Conselhos de Direitos – 10 vagas

Conselho Tutelar – 06

Movimentos Sociais – 04

Redes de atendimento – 03

Fóruns e Redes – 01

Crianças e Adolescentes -13 (máximo de 04 crianças)

Sendo que o CEDCA precisa deliberar pela divisão das vagas do segmento “Conselhos de Direitos” tendo em vista que o Conanda indicou o total de 10 vagas, mas não fez a divisão entre as vagas estaduais e municipais.

Proposta de divisão a ser inserida no Regimento Interno:

Conselho Estadual GOV – 02

Conselho Estadual – SC – 02

Conselho Municipal GOV – 03

Conselho Municipal – SC – 03

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDCA: Aprovado

6. Aprovação do Regimento:

Relato: Documento elaborado conforme o Regulamento da XI Conferência aprovado pela Deliberação nº 39/2022 – CEDCA/PR.

Disponível no drive para conhecimento do colegiado <https://docs.google.com/document/d/1V9Df-gfUEP1r1rYg8qwnaJMswa-WoTpj/edit>

Informa-se que o mesmo será inserido no Manual do Participante a ser disponibilizado na XI Conferência.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDCA: Aprovado

7. Participação dos membros do CEDCA nos eixos:

Segue a sugestão de indicação de coordenadores (titular ou suplente) de cada eixo:

Eixo	Tema	conselheiro	
1	Direitos humanos	1. HPP 2. SESA	
2	Enfrentamento das violações e vulnerabilidades	1. ACRIDAS 2. CPAS/SEDEF	
3	Participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas	1. Guarda Mirim 2. SEED	
4	Controle Social de políticas públicas	1. Apae de Santo Antônio da Platina 2. SEJU/ Socioeducação	
5	Garantia de recursos	1. APC 2. SEPL	

O relator será um delegado eleito no grupo de trabalho que terá apoio de um técnico da SEDEF;

Parecer da Comissão: Ciente, sendo que deverá ser organizado uma reunião da comissão com os referidos conselheiros para a organização e esclarecimentos.

Parecer do CEDCA: Aprovado.